

PORTARIA 122/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO POSTAL** a importância de **R\$ 2.446,14 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, a cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados da bancada do PMDB, nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**